



EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos aos cursos de **MESTRADO e DOUTORADO**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS ACERCA DO CURSO

O PPGCS possui sete linhas de pesquisa, dentro de três áreas de concentração (ver quadro abaixo). Para mais informações, favor consultar o sítio eletrônico do Programa, disponível em: <http://ppgcs.furg.br/>

Linha de pesquisa	Área de concentração
Atenção Básica e Agravos à Saúde da População	Medicina Preventiva
Estudo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Medicina Investigativa
Estudo de Doenças Infecto Parasitárias	Medicina Investigativa
Infecção Hospitalar e Resistência aos Antimicrobianos	Medicina Investigativa
Saúde Ambiental e Ocupacional	Medicina Investigativa
Desenvolvimento de Vacinas, Métodos Diagnósticos e Terapêuticos	Insumos para a Área da Saúde
Fármacos e Medicamentos	Insumos para a Área da Saúde

2. PÚBLICO ALVO

Interessados em realizar pós-graduação acadêmica dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas no PPGCS, sendo exigido, no mínimo, graduação para o curso de mestrado e título de mestre para o curso de doutorado.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 23 de novembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023 (para mestrado) e no período de 23 de novembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023 (para doutorado).

4. VAGAS

As vagas oferecidas pelo PPGCS para ingresso dos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado estão apresentadas nos ANEXO 1 e 2 deste edital, respectivamente.

De acordo com a Resolução 11/2022 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgênero (Art. 4º), em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Para o **MESTRADO** serão oferecidas **22** vagas, sendo **05** vagas destinadas para ações afirmativas. Para o **DOUTORADO** serão oferecidas **24** vagas, sendo **05** vagas destinadas para ações afirmativas.

Os aprovados para as vagas das ações afirmativas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 20% das vagas reservadas para o PROAAf-PG, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas.

A seleção e classificação para bolsas de mestrado será realizada, posteriormente, em edital específico.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a temática para a qual está se candidatando. Não haverá cobrança da taxa de inscrição. Caso algum candidato realize múltiplas inscrições, apenas a última será considerada válida.

Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso. O candidato que se inscrever nas vagas de ações afirmativas, caso seja aprovado em ambas etapas da seleção, passará por uma sessão de confirmação por uma comissão designada para tal. Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas serão desclassificados da seleção para as vagas de ações afirmativas, podendo permanecer no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência.

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser criados e/ou digitalizados, **de forma legível em formato PDF**, e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br) de acordo com as limitações de tamanho do sistema, durante o período de inscrições. O diploma de curso superior para candidatos que estejam cursando o último semestre é o único documento cuja entrega será permitida após o término deste período.

Os documentos exigidos são:

a) Cópia do Diploma de Curso Superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido pela sua Instituição de Ensino Superior. Especificamente para candidatos ao curso de Doutorado, aqueles que

ainda não tenham concluído o mestrado no ato da inscrição, deverão concluir até a data da matrícula, que ocorrerá até o dia 10 de março de 2023. Se no dia da matrícula o candidato não tiver a declaração de aprovação da defesa do mestrado, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação, este NÃO poderá efetuar sua matrícula.

b) Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso no mesmo documento); ou documento equivalente para os (as) candidatos(as) estrangeiros(as).

c) Certidão de nascimento ou casamento.

d) Currículo *Lattes* (CNPq), formato COMPLETO, em PDF.

e) Planilha que consta no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchida.

f) Documentos comprobatórios do currículo *Lattes*, os quais deverão ser digitalizados, numerados de acordo com a planilha que consta no ANEXO 3 e anexados no sistema de inscrição. Itens listados na planilha do ANEXO 3 e que não tenham comprovantes anexados serão desconsiderados. Em caso de não comprovação ou comprovação parcial do currículo, o candidato ficará com nota comprometida.

- Para comprovantes com múltiplos participantes, o nome do candidato deverá ser realçado.

- Para comprovação de artigos científicos, será suficiente a inclusão da página inicial desde que na mesma constem: o título do artigo, os autores, a data, a identificação da revista e o DOI.

- Para comprovação de resumos publicados em anais de eventos, deverá ser anexado o certificado do evento com a descrição da publicação nos anais ou a capa do livro de anais e a(s) página(s) referente(s) ao resumo.

- Para comprovação de publicação de capítulos de livros ISBN e/ou Conselho Editorial, deverá ser anexado a página com a ficha catalográfica, a página do sumário referente ao capítulo e a página inicial do capítulo, com o nome do candidato presente na lista de autores.

- Comprovantes sem data não serão considerados válidos.

g) Proposta de pesquisa escrita em português e articulada com a temática do orientador escolhido. A proposta deverá obedecer a seguinte formatação: máximo de 10 páginas, com margens de 2,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5. As seguintes seções deverão ser incluídas:

- Identificação (nome do candidato, título da proposta, indicação do provável orientador e sua temática)

- Resumo (em até 250 palavras), com 3 a 5 palavras-chave ao final.

- Justificativa (mostrar qual a importância da proposta de pesquisa).

- Objetivos (geral e específicos).

- Materiais e métodos (descrição de como o candidato pretende realizar a pesquisa).

- Cronograma de execução (listar todas as atividades, em ordem cronológica de execução)

- Recursos financeiros (mencionar o custo da proposta e como arcará com as despesas)

- Impacto social e/ou científico (quais as implicações e repercussões da proposta)

- Referências bibliográficas (citar todas as referências citadas na proposta)

- Anexos ou apêndices, caso seja necessário (este item NÃO será contabilizado dentro do limite de 10 páginas).

A ausência de um ou mais dos documentos listados acima, com exceção dos documentos comprobatórios do currículo *Lattes*, acarretará na não homologação da inscrição. É de responsabilidade do candidato a verificação da integridade dos documentos anexados ao sistema. Arquivos corrompidos serão considerados inválidos. Fica à critério da banca o aceite de documentos em formatos diferentes de PDF.

Para candidatos ao **MESTRADO** ou ao **DOCTORADO**, caso se inscrevam para as vagas destinadas às ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá também apresentar os documentos listados abaixo:

I. Candidatos(as) quilombolas: (i) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; (ii) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade (modelo no ANEXO 4); (iii) comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola (modelo no ANEXO 5); (iv) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;

II. Candidatos(as) indígenas: (i) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (ii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças) (modelo no ANEXO 6);

III. Candidatos(as) negros (pretos e pardos): (i) Autodeclaração étnico-racial (modelo no ANEXO 7). Cabe à Comissão de Heteroidentificação étnico-racial a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração;

IV. Candidatos(as) com alguma deficiência: (i) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência nos termos da legislação vigente;

V. Candidatos(as) transgênero (transexual ou travesti): (i) Autodeclaração (modelo no ANEXO 8); (ii) Memorial descritivo (modelo no ANEXO 9); (iii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, tendo como base a documentação e o Memorial descritivo.

Não atendidos os requisitos documentais, o(a) candidato(a) não terá a matrícula autorizada em vagas reservadas.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas, as quais encontram-se descritas abaixo. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final maior ou igual a seis (6,0). Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota na Etapa I; maior nota na Etapa II.

Etapa I:

Entrevista e defesa da proposta de pesquisa, de **caráter classificatório e eliminatório** (Peso 7). Esta etapa será pontuada com nota única, na escala de zero (0) a dez (10), sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). Na entrevista, serão avaliados os seguintes aspectos: histórico acadêmico; disponibilidade de tempo; interesse e motivação do candidato; adequação da proposta com a temática do orientador indicado. Na defesa da proposta de pesquisa, o candidato deverá apresentar oralmente a sua proposta de pesquisa (sem uso de recursos multimídia), respondendo aos questionamentos da banca. O tempo máximo para realização desta etapa será de 30 minutos por candidato, incluindo entrevista, apresentação oral da proposta de trabalho, arguições da comissão de seleção, e respostas do candidato.

A avaliação da proposta de trabalho escrita, entregue no momento da inscrição, considerará: estrutura da proposta, relevância do tema, adequação da fundamentação teórica, clareza dos objetivos, compatibilidade da proposta com a temática do(a) orientador(a) pretendido(a) e viabilidade de execução – recurso financeiro e cronograma. A avaliação da apresentação oral e arguição do candidato levará em conta: clareza, sequência lógica, conhecimento teórico sobre o tema, defesa do objetivo da proposta, capacidade de avaliar a viabilidade técnica da proposta, respostas aos questionamentos da banca.

Esta etapa será realizada de forma online com a presença de pelo menos dois membros da comissão de seleção e, sempre que possível, o(a) orientador(a) pretendido(a). O link, horário e dia da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa serão disponibilizados na página do PPGCS (<http://ppgcs.furg.br/>) e na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br) no momento da homologação das inscrições. O candidato é responsável pela disponibilidade de internet e por testar e acessar a plataforma antes da realização da Etapa I. Se houver algum problema, o candidato deverá entrar em contato com secretaria do programa pelo e-mail: pgcsaude@furg.br, previamente à realização da Etapa I. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais impedimentos do candidato em realizar a Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa.

Os candidatos aprovados na etapa I passam para a etapa II do processo seletivo.

Etapa II:

Avaliação do currículo *Lattes*, de caráter classificatório (Peso 3). Esta etapa tem como objetivo avaliar a experiência prévia do candidato e seu histórico acadêmico, de forma quantitativa. Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação final e a nota dos demais será relativizada conforme o valor do percentil correspondente em uma curva normal padrão.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos <http://ppgcs.furg.br/> e www.siposg.furg.br, conforme cronograma descrito no item II.

8. RECURSOS

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados, via sistema SIPOSG (www.siposg.furg.br), no prazos máximos estipulados no cronograma descrito no item 11. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGCS levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

9. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas na Secretaria do PPGCS, em cronograma a ser divulgado oportunamente. No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e para ingresso no doutorado deverão ser portadores de diploma de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC ou de declaração de aprovação da defesa do mestrado, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação.

Os candidatos aprovados no processo de seleção (mestrado e doutorado) deverão obrigatoriamente comprovar até o final do respectivo ano letivo (2023) serem portadores de certificado de proficiência em língua inglesa, com média igual ou superior a 6,0 (seis). Serão aceitos certificados de proficiência obtidos nos últimos 02 anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou pelo TOEFL ou IELTS.

10. OUTRAS DISPOSIÇÕES

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contido neste edital. Os casos omissos no Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção. Se houver necessidade, será acionada a Coordenação do PPGCS para a resolução de casos específicos.

É vedado a qualquer membro do Comitê de Seleção julgar propostas em que esteja participando seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Candidatos aprovados, que não tenham sido classificados para a vaga com o orientador pretendido, poderão ser realocados para outra temática cuja vaga não tenha sido preenchida, desde que o candidato e o respectivo novo orientador estejam de acordo. Os demais candidatos aprovados, que não tenham sido classificados dentro das vagas oferecidas pelo orientador indicado e não sejam aproveitados para outras temáticas, ficarão como suplentes, podendo ser chamados após o processo de matrícula, caso haja candidatos aprovados e classificados que não tenham efetuado sua matrícula no Programa.

Reitera-se que a aprovação no processo seletivo **não** garante o recebimento bolsa de estudos no Programa. As bolsas disponíveis serão concedidas por meio de edital ou chamada pública específica, seguindo as orientações das agências de fomento.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	Seleção de Mestrado	Seleção de Doutorado
Lançamento do edital	21/11/2022	
Início das inscrições	23/11/2022	
Término das inscrições	02/01/2023	25/01/2023
Homologação das inscrições	06/01/2023	01/02/2023
Prazo para recurso da homologação das inscrições	07/01/2023	02/02/2023
Divulgação final da homologação das inscrições	10/01/2023	06/02/2023
Realização da Etapa I – Entrevistas e Defesa da	12/01/2023 a 18/01/2023	08/02/2023 a 14/02/2023
Realização da Etapa II – Análise Curricular	19/01/2023 a 23/01/2023	15/02/2023 a 17/02/2023
Divulgação do resultado provisório	25/01/2023	23/02/2023
Prazo para recurso do resultado provisório	26/01/2023	24/02/2023
Divulgação do resultado final do processo seletivo	27/01/2023	28/02/2023

12. COMISSÕES

A- Comissão de Seleção de Mestrado

Profª. Dra. Cristiana Lima Dora

Profª. Dra. Gabriela Pasqualim

Prof. Dr. Rodrigo Rodrigues

B- Comissão de Seleção de Doutorado

Profª. Dra. Anna Maria Siebel

Prof. Dr. Carlos James Scaini

Prof. Dr. Michael Pereira da Silva

Prof. Dr. Samuel de Carvalho Dumith

Pós-doc Gustavo Richter Vaz

Pós-doc Marcos Alaniz Rodrigues

C- Comissão de Heteroidentificação étnico-racial

Bruno de Moura Rolim

Ivy Bastos Ramis de Souza

Jucele Rodrigues Brum

Lourdes Helena Rodrigues Martins

D- Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero

Luis Mahin Reis Domingues

Karina da Silva Molina

Camila Daiane da Silva

Daiane Ferreira Acosta

Joanalira Carpes Magalhães

Rio Grande, 18 de novembro de 2022.

ANEXO 1 – Temáticas, docentes e número de vagas para a seleção de mestrado

Temática do Projeto de Pesquisa	Docente/Orientador	Nº de Vagas
Toxicologia e Saúde Ambiental	Ana Luíza Muccillo Baisch anabaisch@gmail.com	01
Pesquisa e desenvolvimento de novos fármacos para o tratamento das epilepsias e outras doenças do sistema nervoso central	Anna Maria Siebel annasiebel.siebel@gmail.com	01
Infecções sexualmente transmissíveis	Ana Maria Barral nani60@gmail.com	01
Estudos soroepidemiológicos de zoonoses parasitárias	Carlos James Scaini cjscainifurg@gmail.com	01
Desenvolvimento de medicamentos e avaliação farmacológica e toxicológica	Cristiana Lima Dora cristianadora@gmail.com	01
Bioprospecção de produtos naturais e sintéticos bioativos com ação antimicrobiana	Daniela Fernandes Ramos danielaramos@furg.br	01
Desenvolvimento de ferramentas para a prevenção e controle microbiológico em unidades de alimentação e nutrição institucional	Daniela Fernandes Ramos danielaramos@furg.br	01
Toxicologia e mudanças climáticas	Flavio Manoel Rodrigues da S. Júnior f.m.r.silvajunior@gmail.com	01
Tuberculose e outras micobacterioses	Ivy Bastos Ramis de Souza ivybramis@gmail.com	02
Saúde materno-infantil	Juraci Almeida Cesar juraci.a.cesar@gmail.com	02
Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de bioinformática e ciência de dados para o desenho racional de fármacos	Karina dos Santos Machado karinaecomp@gmail.com	01
Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de ciência de dados e/ou bioinformática para estudos relacionados a resistência a antimicrobianos e infecção hospitalar	Karina dos Santos Machado karinaecomp@gmail.com	01
Farmacologia e toxicologia pré-clínica	Mariana Appel Hort marianaappel@gmail.com	01
Síntese de evidência através de revisão sistemática e meta-análise	Linjie Zhang lzhang@furg.br	01
Doenças Fúngicas na saúde pública e no contexto One Health	Melissa Orzechowski Xavier melissaxavierfurg@gmail.com	01
Uso problemático de smartphones e tablets e seu impacto na saúde de crianças e adolescentes	Michael Pereira da Silva mpsilva@furg.br	01
Fadiga e lesão traumato-ortopédica de membro inferior	Rodrigo Rodrigues rodrigo_rodrigues@furg.br	02
Promoção da atividade física em estudantes de ensino médio	Samuel de Carvalho Dumith scdumith@yahoo.com.br	01
Infecções virais sexualmente transmissíveis	Vanusa Pousada da Hora dahoravp@gmail.com	01
TOTAL DE VAGAS		22

ANEXO 2 – Temáticas, docentes e número de vagas para a seleção de doutorado

Temática do Projeto de Pesquisa	Docente/Orientador	Nº de Vagas
Epidemiologia do HIV-1	Ana Maria Barral nani60@gmail.com	01
Pesquisa e desenvolvimento de tratamentos para profilaxia das epilepsias decorrentes de insulto ao sistema nervoso central	Anna Maria Siebel annasiebel.siebel@gmail.com	01
Pesquisa e desenvolvimento de novos fármacos para o tratamento das epilepsias e outras doenças do sistema nervoso central	Anna Maria Siebel annasiebel.siebel@gmail.com	01
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Andrea Von Groll avongrol@hotmail.com	01
Estudos pré-clínicos para o desenvolvimento de novos fármacos com atividade anti-helmintica	Carlos James Scaini cjscainifurg@gmail.com	01
Desenvolvimento de medicamentos e avaliação farmacológica e toxicológica	Cristiana Lima Dora cristianadora@gmail.com	02
Bioprospecção de produtos naturais e sintéticos bioativos com ação antimicrobiana	Daniela Fernandes Ramos danielaramos@furg.br	01
Toxicologia e mudanças climáticas	Flavio Manoel Rodrigues da S. Júnior f.m.r.silvajunior@gmail.com	02
Tuberculose e outras micobacterioses	Ivy Bastos Ramis de Souza ivybramis@gmail.com	01
Saúde materno-infantil	Juraci Almeida Cesar juraci.a.cesar@gmail.com	02
Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de ciência de dados e/ou bioinformática para estudos relacionados a resistência a antimicrobianos e infecção hospitalar	Karina dos Santos Machado karinaecomp@gmail.com	01
Avaliação da ação de probióticos sobre agentes parasitários	Luciana F. Costa de Avila lucostaavila@hotmail.com	01
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos frente a parasitos	Luciana F. Costa de Avila lucostaavila@hotmail.com	01
Novos métodos diagnósticos e terapêuticos para esporotricose e outras micoses endêmicas	Melissa Orzechowski Xavier melissaxavierfurg@gmail.com	01
Uso problemático de smartphones e tablets e seu impacto na saúde de crianças e adolescentes	Michael Pereira da Silva mpsilva@furg.br	03
COVID Longa	Mirelle de Oliveira Saes	01
Promoção da atividade física em estudantes de ensino médio	Samuel de Carvalho Dumith scdumith@yahoo.com.br	01
Infecções virais	Vanusa Pousada da Hora dahoravp@gmail.com	02
TOTAL DE VAGAS		24

ANEXO 3 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A planilha deverá ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente com o Currículo *lattes* documentado. Com exceção da titulação complementar, os demais itens deverão ser **considerados apenas os últimos cinco anos, ou seja, a partir de janeiro de 2018.**

Candidato (a): _____

Atividade	Descrição	Pontuação	Quant	Numeração dos comprovantes	Total (pontos)
Artigos publicados em periódicos científicos	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* maior ou igual a 4,0.	30,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* entre 3,0 e 3,9.	25,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* entre 2,0 e 2,9.	20,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* entre 1,0 e 1,9.	15,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2021)* entre 0,1 e 0,9.	10,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de	5,0 cada			

	impacto (JCR 2021)* avaliado, mas indexado no Scielo.				
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2021)* avaliado, mas indexado no Lilacs.	2,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2021)* avaliado, e não indexado no Scielo nem no Lilacs.	1,0 cada			
Livros e capítulos de livro	Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	30,0 cada			
	Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0 cada			
Trabalhos em eventos científicos	Resumo publicado em anais de evento até 5,0 pontos	0,5 cada			
	Prêmios em eventos científicos – até 5,0 pontos	1,0 cada			
Formação complementar	Iniciação científica/Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) – até 5,0 pontos	1,0/semestr e			
	Participação em eventos científicos como ouvinte – até 2,0 pontos	0,2 cada			
	Participação em cursos, treinamentos – até 2,0 pontos	0,2 / 15 h			
Títulos	Especialização (no mínimo, 360 horas) – até 10,0 pontos	2,5 cada			
	Mais de uma graduação completa	5,0			
	Mestrado concluído	10,0 cada			
	Doutorado concluído	20,0			

Atuação profissional	Assistencial – até 5 pontos	0,5/sem			
	Residência finalizada	5,0			
	Docência (ensino básico e médio) – até 4 pontos	1,0/semestr e			
	Docência (ensino superior) - até 20 pontos	5,0/ semestre			
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização – até 20 pontos	5,0 cada			
Produção técnica	Patentes depositadas	20,0 cada			
	Patente registrada	15,0 cada			
	Palestras e cursos/minicursos ministrados – até 5,0 pontos	1,0 cada			
Outras atividades	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (graduação e especialização) – até 5,0 pontos	1,0 cada			

* *JCR*: fator de impacto do periódico, avaliado pelo Institute for Scientific Information (ISI) da Web of Science, e publicado no Journal of Citation Reports de 2021.

ANEXO 4 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola
_____, certificada pela Fundação Palmares, Processo nº
_____, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE
SELEÇÃO

_____, da Universidade
Federal do Rio Grande – FURG, que
_____, CPF _____
_____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE
a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de
_____ no Estado

_____. Estamos ciente de que,
se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e
no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____ (nome por
extenso)

CPF _____, Endereço:

Telefones _____ para contato: _____ (____)

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por
extenso)

CPF _____, Endereço:

Telefones _____ para contato: _____ (____)

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço:

Telefones _____ para contato: _____ (____)

Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 202 ____

ANEXO 5 – Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, DECLARAM, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade quilombola _____, localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a

Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO 6 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, _____ abaixo – assinados, Aldeia _____ Indígena _____
certificada pela FUNAI, Processo nº _____
_____, para fins específicos de atender ao item _____ do
EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal
do Rio Grande – FURG, que

CPF _____, RG _____ é MEMBRO
PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de
_____, no Estado _____
_____. Estamos ciente de que,
se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e
no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____,

Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por
extenso)

CPF _____,

Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por
extenso) CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 202__.

ANEXO 7 – Modelo de Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso

_____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

ANEXO 8 – Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do candidato

ANEXO 9 – Modelo de Memorial descritivo de identidade transgênero

MEMORIAL DESCRITIVO

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade